



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

SINASEMPU

OFÍCIO/SINASEMPU/CEN – Nº 070/2009.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2009.

Prezada Senhora,

Considerando a interposição de Ação Ordinária tramitando na 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sob o n. 01488-2009-003-10-00-3, em que a candidata à Presidência do SINASEMPU pela Chapa 2 RENOVAR É PRECISO, senhora EDILENE VASCONCELOS DE FREITAS, acionou judicialmente esta Comissão na pessoa de seu Presidente, senhor LUÍS ALBERTO VIANNA BOURA, no processo supra, solicitamos o devido encaminhamento da Inicial e seus anexos à Diretoria Jurídica e à Banca de Advogados contratada pela entidade, para eventual defesa da Comissão Eleitoral Nacional.

Cordialmente,

FLÁVIO SANTOS DA SILVEIRA

Membro da Comissão Eleitoral Nacional

JOSÉ WALDIR DE ALMEIDA

Membro da Comissão Eleitoral Nacional

**Ilustríssima Senhora
MÁRCIA BROXADO DOS SANTOS
Presidente do SINASEMPU
NESTA**